



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

**Portaria nº 126 de 27 de julho de 2018.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria 1850 de 06 de setembro de 2016, publicado no DOU em 08 de setembro de 2016, RESOLVE:

**Art. 1º** - DECLARAR estável o servidor **CARLOS FERNANDO ROSA DOS SANTOS**, ENGENHEIRO/ÁREA CIVIL, Matrícula Siape 2237204 em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 08 de julho de 2018.

\* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.